



EDITAL DE PREMIAÇÃO 03/2023

“SEXTA EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE TRUCO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO TRABALHADOR”

O Município de Córrego Fundo/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer,

CONSIDERANDO A LEI N°.848 DE 21 OUTUBRO DE 2022, PROGRAMA DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Que em seu art.4º assim dispõe: “ O apoio e a promoção ao Esporte Amador, o qual será voltado à prática desportiva através das competições integrantes do calendário esportivo oficial do Município, se darão através de premiações pecuniárias, concessão de troféus, medalhas e faixas para as equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

PREÂMBULO:

O Município de Córrego Fundo-MG, inscrito no CNPJ nº 01.614.862/0001-77, vem por meio deste incentivar a prática de diversas modalidades esportivas no Município de Córrego Fundo. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer– torna público o presente edital de premiação 03/2023 da “**SEXTA EDIÇÃO DO TORNEIO DE TRUCO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO TRABALHADOR**”, os recursos destinados à premiação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação: 27.812.2702.1808 da (Manutenção do Esporte Amador);

Especificação: 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas);

Fonte do Recurso: exclusiva (712).

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objetivo único estabelecer normas para a inscrição, assim como estabelecer critérios de premiação da equipe campeã, vice e da equipe colocada em terceiro lugar na competição denominada a sexta edição do torneio de truco em comemoração à festa do trabalhador.

As partidas serão disputadas na Praça Vigário João Ivo – Centro, no dia 07 de maio de 2023 no horário de 8:00 horas. A tabela terá ampla divulgação, inclusive em meios de comunicação, como site da Prefeitura e outros.



2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal do campeonato é promover a modalidade esportiva como integração entre os trabalhadores, além de fomentar a prática desportiva e através dela proporcionar uma opção de lazer aos cidadãos Córregofundeses, sendo um evento que conta sempre com grande participação de jogadores e torcedores.

3. APOIO FINANCEIRO:

A premiação será distribuída conforme especificação abaixo: os valores serão repassados através de depósito ou transferência bancária, no máximo de 30 (trinta) dias do término do campeonato e conhecidos os resultados finais, em conta bancária do representante ou do atleta agraciado em um dos Bancos Oficiais: BANCO DO BRASIL E OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Pelos seguintes valores:

- ✓ 1º Lugar: Equipe Campeã R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- ✓ 2º Lugar: (Equipe Vice-Campeã) R\$2.000,00 (Dois mil reais)
- ✓ 3º Lugar: 1.000,00 (Mil reais)

Os valores acima especificados totalizam o valor Global de R\$6.000,00 (seis mil reais) da verba própria inscrita no Orçamento Impositivo para esta finalidade, para o presente exercício, conforme dotação orçamentária da LOA DE 2023;

Classificação: 27.812.2702.1808 da (Manutenção do Esporte Amador);

Especificação: 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas);

Fonte do Recurso: exclusiva (712).

O resultado será apresentado logo após a última rodada do Campeonato, havendo ampla divulgação pelos meios de comunicação do Município.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- ✓ Poderão disputar o campeonato do Truco jogadores acima de 18 anos completo;
- ✓ As duplas poderão ser formadas por diferentes idades, sexo e parentesco;
- ✓ Residir na Cidade de Córrego Fundo;
- ✓ Possuir Domicílio, ter título eleitoral pertencente ao município de Córrego Fundo;
- ✓ Trabalhar na cidade de Córrego Fundo;



Para comprovação é necessário que apresente: título eleitoral, comprovante de residência, carteira de trabalho ou contracheque.

5. INSCRIÇÃO:

5.1.1. Cada dupla deverá fazer sua ficha de inscrição na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº493-Mizael Bernardes, até o dia 04 de maio de 2023 no horário de 13:00 as 18:00;

5.1.2. Para se inscrever os atletas deverão se apresentar juntamente com a ficha de inscrição, até o no dia 04 de maio de 2023, os documentos oficiais de cada jogador foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), caso não apresente a documentação o atleta não poderá assinar a súmula de jogo;

5.1.3. Cada jogador, dirigente poderá se inscrever em uma única equipe em caso de se inscrever em mais de uma equipe, o mesmo será eliminado da competição, sem prejuízo a nenhuma das equipes;

5.1.4. Não será liberada a participação de competidores com idade inferior a 18 (dezoito) anos no Torneio;

5.1.6. As equipes participantes deverão indicar o responsável, e este, deverá preencher uma ficha de inscrição entregue em reunião técnica com os representantes das equipes, contendo dados circunstanciados, inclusive número de conta Bancária, com o mesmo CPF do inscrito, apresentando no ato cópia dos documentos exigidos, inclusive extrato da conta bancária, o indicado, responderá pela Equipe e receberá em nome desta a PREMIAÇÃO que lhe couber, resultante de sua classificação dentro do torneio. A inscrição será mediante a doação de 1k de alimento não perecível por jogador, que será destinado ao Lar São Vicente de Paulo.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES

Ser morador na Cidade de Córrego Fundo, possuir domicilio eleitoral na de Córrego Fundo ou trabalhar na cidade de Córrego Fundo;

7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

O resultado será apresentado logo após a última rodada do Torneio de Truco, havendo ampla divulgação pelos meios de comunicação do Município.

8. RECURSO DO RESULTADO DOS GANHADORES:

Em caso de discordância a equipe ou jogadores terão 24 horas para manifestar o recurso, o mesmo deverá ser feito de forma escrita e dirigida à comissão organizadora do evento.



9. LIBERAÇÃO DO PRÊMIO:

Serão premiados em moeda corrente, via depósito ou através de transferência bancária dos valores correspondentes aos prêmios dos três primeiros colocados, ou seja, as equipes **CAMPEÃ, VICE CAMPEÃ e COLOCADA EM 3º LUGAR** na competição.

10. DAS PENALIDADES:

Ao efetuar as inscrições, as Equipes ali representadas pelo signatário da inscrição ficam cientes de todo o conteúdo e em nome da Agremiação que representa e deverão cumprir todos os requisitos deste Edital e do Regulamento Geral da Competição, assim como acatar as normas e decisões da Comissão Organizadora do Evento, assim como respeitar os participantes deste os resultados da súmula das partidas sob pena de aplicação das penas previstas no regulamento geral que rege o assunto;

Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário, assim como qualquer ato de vandalismo ou violência contra os competidores ou organizadores, durante a realização do Campeonato de Truco entre as Comunidades do Município de Córrego Fundo;

Ao efetuar a inscrição, através de seu representante legal, estes se colocam cientes e em concordância com as normas aqui estabelecidas;

Os demais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS: Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas pelos interessados no site do Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, endereço eletrônico: <https://corregofundo.mg.gov.br/> Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3322-9144, ramal:203 esporte, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 as 18:00 horas.

12. Anexos:

I: Ficha de inscrição: Entregue na Secretaria De Cultura Esporte, Lazer e Turismo

II: Regulamento será entregue na reunião técnica.

Córrego Fundo, 30 de março de 2023.

Elder Junio de Melo

Secretaria Municipal de Esporte Cultura, e Lazer